DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Errata: O texto coreto e a numeração da Portaria nº 14.641, de 06 de dezembro de 2023, é o seguinte:

fl. 005

PORTARIA Nº 14.642, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera Portaria nº 14.635, que constituiu junta médica oficial, nos termos do art. 36, da Lei nº 1.474, de 28 de dezembro de 2007, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da junta médica oficial para avaliação da sanidade mental da servidora Maria Lúcia de Lima, constante da Portaria nº 14.635, que passa a ser com os seguintes membros:

1. **José Osman de Meneses Caldas – Médico Psiquiatra;**
2. **Mariana Andrade Ferreira da Rosa - Médica Psiquiatra; e**
3. **Lucas Camargo Messas – Médico Psiquiatra.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais cominações da Portaria nº 14.635.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

GABARITO
EDITAL N° 03/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023 PARA O CARGO DE SUPORTE OPERACIONAL ESCOLAR

Guará, 11 de dezembro de 2023

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	E
3	B
4	C
5	A
6	A
7	B
8	E
9	C
10	D
11	B
12	A
13	D
14	C
15	D
16	A
17	C
18	B
19	B
20	C

.....